



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E

Secretaria Municipal de Finanças

|                         |                     |
|-------------------------|---------------------|
| Número do RP3           | Número da nota      |
|                         | 29727               |
| Data da emissão da nota | 21/11/2025 19:37:51 |
| Data do fato gerador    | 21/11/2025 19:37:51 |
| Código de verificação   | WCYBC5UIB           |

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: HOTEL PARIS

Nome/Razão social: MARCOS MARTARELLO ME

CPF/CNPJ: 80.162.902/0001-63 Inscrição municipal: 1066

Endereço: R CORONEL VIDAL RAMOS Número: 1026 Bairro: Centro CEP: 89520-000

Complemento:

Município: CURITIBANOS

UF: SC

E-mail: hotelpariscuritibanos@gmail.com

Site:

Inscrição estadual: 251.627.268

Telefone: (49) 3245-0302

Celular:

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: Jackson goulart pereira

CPF/CNPJ: 055.285.699-79

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: rav felipe chimitch Número: 1399 Bairro: centro CEP: 88750-000

Complemento:

Município: Braço do Norte

UF: SC

E-mail:

Telefone:

Celular:

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

|        | Valor unitário | Qtd    | Valor do serviço | Base de cálculo (%) | ISS  |
|--------|----------------|--------|------------------|---------------------|------|
| DIARIA | 135,0000       | 1,0000 | 135,0000         | 135,00x2,01 =       | 2,71 |

## Forma de Pagamento

| Parcela | Vencimento | Tipo       | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) | Parcela | Vencimento | Tipo | Valor (R\$) |
|---------|------------|------------|-------------|---------|------------|------|-------------|---------|------------|------|-------------|
| 1       |            | C. Crédito | 135,00      |         |            |      |             |         |            |      |             |

## RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS/PASEP                | COFINS   | INSS     | IR                         | CSLL     | Outras retenções |
|--------------------------|----------|----------|----------------------------|----------|------------------|
| R\$ 0,00                 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00                   | R\$ 0,00 | R\$ 0,00         |
| Valor bruto = R\$ 135,00 |          |          | Valor líquido = R\$ 135,00 |          |                  |

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

| Desc. condicionado(R\$) | Desc. Incondicionado(R\$) | Deduções(R\$) | Base de cálculo(R\$) | Valor ISS(R\$) |
|-------------------------|---------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| 0,00                    | 0,00                      | 0,00          | 135,00               | 2,71           |

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: CURITIBANOS

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 18,16 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 3,83 (2,84%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

